



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 483/2017

De: 28 de Agosto de 2017

*“Interrompe a pedido a Prorrogação do Afastamento de Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Erileide da Silva** e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Interromper a pedido a Prorrogação do Afastamento de **Licença por motivo de doença em pessoa da família** da servidora **Erileide da Silva**, nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retornando as atividades funcionais a partir de 28/08/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 28 de Agosto de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal